

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS Nº 149/2023

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Aquisição de urnas funerárias.

Período para apresentação da proposta: de 04/09/2023 a 13/09/2023

1. A proposta poderá ser entregue pessoalmente no endereço: Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 – Bairro Água Fria – Cajamar/SP (Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica – Departamento de Compras e Contratos) entre 08:00 e 17:00 horas ou enviar com papel timbrado da empresa para o e-mail: Gabrielly.oliveira@cajamar.sp.gov.br, conforme modelo abaixo:

MODELO - FORMULÁRIO - COTAÇÃO DE PREÇOS

Nome da Empresa:	
E-mail institucional:	
E-mail pessoal:	
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	Estado:
CNPJ Nº:	Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1. O proponente responderá pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta coleta de preços.

4.2. O presente procedimento não gera qualquer obrigação contratual entre a proponente e a Prefeitura do Município de Cajamar, e tem como finalidade apenas a verificação de preços no mercado em questão.

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS

LOCAL:

Velório Municipal de Cajamar, Rua Lazaro Dalcin, 301 – Centro – Cajamar - SP.

1. OBJETIVO:

Aquisição de Urnas Funerárias para uso no Velório Municipal.

Abaixo, segue descrição e quantidade:

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	QUANTIA
01	Urna Padrão para Isenção	Urna padrão; Sextavada em pinos; Com alças fixas; Babado em TNT; Acabamento em verniz alto brilho liso; Com visor; Dimensões Internas Mínimas: - Comprimento: 1,95m; - Largura: 0,56m; - Altura: 0,33m. Dimensões Externas: - Comprimento: 2,00m; - Largura: 0,62m; - Altura: 0,36m.	300
02	Urna Padrão SilkScreen para Vendas	Urna padrão SilkScreen; Sextavada em pinos; Com alça varão; Forro na caixa e tampa em papel nevado; Babado e sobre babado em renda; Acabamento externo em verniz alto brilho com detalhes em SilkScreen; Com Visor; Dimensões Internas Mínimas: - Comprimento: 1,95m; - Largura: 0,56m; - Altura: 0,33m. Dimensões Externas: - Comprimento: 2,00m; - Largura: 0,62m; - Altura: 0,36m.	100
03	Urna Padrão Alto Relevo para Vendas	Urna padrão alto relevo; Sextavada em pinos; Com alça varão; Forro na caixa e tampa em papel nevado; Babado e sobre babado em renda; Acabamento externo em verniz alto brilho com detalhes em alto Relevo; Cor café sombreado; Com Visor; Dimensões Internas Mínimas: - Comprimento: 1,95m; - Largura: 0,56m; - Altura: 0,33m. Dimensões Externas: - Comprimento: 2,00m; - Largura: 0,62m; - Altura: 0,36m.	100
04	Urna padrão corpo não reclamado (Desconhecido)	Urna padrão corpo não reclamado; Sextavada em pinos; Com alças fixas; Forro em papel; Sem babado; Sem visor; Acabamento liso ou sem verniz; Dimensões Internas Mínimas: - Comprimento: 1,95m;	20

		<ul style="list-style-type: none"> - Largura: 0,56m; - Altura: 0,33m. <p>Dimensões Externas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Comprimento: 2,00m; - Largura: 0,62m; - Altura: 0,36m. 	
05	Urna Comprida para Venda	<p>Urna comprida; Sextavada em pinos; Com alça varão; Forro na caixa e tampa em papel nevado; Babado e sobre babado em renda; Acabamento externo em verniz alto brilho com detalhes em Silkscreen; Com Visor;</p> <p>Dimensões Internas Mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Comprimento: 2,05m; - Largura: 0,56m; - Altura: 0,33m. <p>Dimensões Externas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Comprimento: 2,10m; - Largura: 0,62m; - Altura: 0,36m. 	50
06	Urna “G” para Venda	<p>Urna “G”; Sextavada em pinos; Com alça varão; Forro na caixa e tampa em papel nevado; Babado e sobre babado em renda; Acabamento externo em verniz alto brilho com detalhes em Silkscreen; Com Visor;</p> <p>Dimensões Internas Mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Comprimento: 1,97m; - Largura: 0,63m; - Altura: 0,37m. <p>Dimensões Externas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Comprimento: 2,02m; - Largura: 0,72m; - Altura: 0,41m. <p>- Peso Suportado: 100 quilogramas.</p>	50
07	Urna Comprida e “G” para Venda	<p>Urna Comprida e “G”; Sextavada em pinos; Com alça varão; Forro na caixa e tampa em papel nevado; Babado e sobre babado em renda; Acabamento externo em verniz alto brilho com detalhes em Silkscreen; Com Visor;</p> <p>Dimensões Internas Mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Comprimento: 2,06m; - Largura: 0,63m; - Altura: 0,37m. <p>Dimensões Externas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Comprimento: 2,11m; - Largura: 0,72m; - Altura: 0,41m. <p>- Peso Suportado: 150 quilogramas.</p>	25
08	Urna Comprida e Super “G” para Venda	<p>Urna Comprida e Super “G”; Sextavada em pinos; Com alça varão; Forro na caixa e tampa em papel nevado; Babado e sobre babado em renda; Acabamento externo em verniz alto brilho com detalhes em Silkscreen; Com Visor;</p> <p>Dimensões Internas Mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Comprimento: 2,07m; - Largura: 0,64m; - Altura: 0,45m. <p>Dimensões Externas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Comprimento: 2,12m; 	10

		- Largura: 0,70m; - Altura: 0,49m; - Peso Suportado: 250 quilogramas.	
09	Urna Extra “G” para Venda	Urna Comprida e Super “G”; Sextavada em pinos; Com alça varão; Forro na caixa e tampa em papel nevado; Babado e sobre babado em renda; Acabamento externo em verniz alto brilho com detalhes em Silkscreen; Com Visor; Dimensões Internas Mínimas: - Comprimento: 2,12m; - Largura: 0,78m; - Altura: 0,50m. Dimensões Externas: - Comprimento: 2,20m; - Largura: 0,87m; - Altura: 0,54m; - Peso Suportado: 350 quilogramas.	5
10	Urna Infantil 0,60m	Urna infantil 0,60m; Sextavada em pinos; Alça dura ou varão; Forro na caixa e Tampa em papel nevado; Babado e sobre babado em renda; Cor Branca; Acabamento Externo verniz PU alto brilho e alto relevo na tampa, sobre tampa e laterais; Com Visor; Dimensões Internas Mínimas: - Comprimento: 0,63m; - Largura: 0,26m; - Altura: 0,19m. Dimensões Externas: - Comprimento: 0,67m; - Largura: 0,31m; - Altura: 0,23m;	20
11	Urna Infantil 0,80m	Urna infantil 0,80m; Sextavada em pinos; Alça dura ou varão; Forro na caixa e Tampa em papel nevado; Babado e sobre babado em renda; Cor Branca; Acabamento Externo verniz PU alto brilho e alto relevo na tampa, sobre tampa e laterais; Com Visor; Dimensões Internas Mínimas: - Comprimento: 0,83m; - Largura: 0,30m; - Altura: 0,19m. Dimensões Externas: - Comprimento: 0,87m; - Largura: 0,35m; - Altura: 0,23m;	20
12	Urna Infantil 1,00m	Urna infantil 1,00m; Sextavada em pinos; Alça dura ou varão; Forro na caixa e Tampa em papel nevado; Babado e sobre babado em renda; Cor Branca; Acabamento Externo verniz PU alto brilho e alto relevo na tampa, sobre tampa e laterais; Com Visor; Dimensões Internas Mínimas: - Comprimento: 1,02m; - Largura: 0,35m; - Altura: 0,23m. Dimensões Externas: - Comprimento: 1,07m; - Largura: 0,40m; - Altura: 0,28m;	20
13	Urna Infantil 1,20m	Urna infantil 1,20m; Sextavada em pinos; Alça dura ou varão; Forro na	20

		caixa e Tampa em papel nevado; Babado e sobre babado em renda; Cor Branca; Acabamento Externo verniz PU alto brilho e alto relevo na tampa, sobre tampa e laterais; Com Visor; Dimensões Internas Mínimas: - Comprimento: 1,22m; - Largura: 0,40m; - Altura: 0,23m. Dimensões Externas: - Comprimento: 1,27m; - Largura: 0,45m; - Altura: 0,28m;	
14	Urna Infantil 1,40m	Urna infantil 1,40m; Sextavada em pinos; Alça dura ou varão; Forro na caixa e Tampa em papel nevado; Babado e sobre babado em renda; Cor Branca; Acabamento Externo verniz PU alto brilho e alto relevo na tampa, sobre tampa e laterais; Com Visor; Dimensões Internas Mínimas: - Comprimento: 1,43m; - Largura: 0,44m; - Altura: 0,27m. Dimensões Externas: - Comprimento: 1,48m; - Largura: 0,49m; - Altura: 0,31m	20
15	Urna Infantil 1,60m	Urna infantil 1,60m; Sextavada em pinos; Alça dura ou varão; Forro na caixa e Tampa em papel nevado; Babado e sobre babado em renda; Cor Branca; Acabamento Externo verniz PU alto brilho e alto relevo na tampa, sobre tampa e laterais; Com Visor; Dimensões Internas Mínimas: - Comprimento: 1,62m; - Largura: 0,48m; - Altura: 0,27m. Dimensões Externas: - Comprimento: 1,67m; - Largura: 0,54m; - Altura: 0,31m	20

JUSTIFICATIVA

Urnas Funerárias necessárias de uso obrigatório nos funerais de falecidos atendidos no serviço funerário municipal e cemitério municipal, sendo específicos para preparações funerárias e exposição dos falecidos no local, visto que existe um consumo constante de urnas utilizadas nos velórios e sepultamentos do dia a dia no setor.

2. ESPECIFICAÇÕES:

- **ITEM 01**

Urna Padrão para Isenção



Características:

Sextavada em pinos; Com alças fixas;

Babado em TNT; Acabamento em verniz alto brilho liso; Com visor;

Dimensões Internas Mínimas:

- Comprimento: 1,95m; - Largura: 0,56m; - Altura: 0,33m.

Dimensões Externas:

- Comprimento: 2,00m; - Largura: 0,62m; - Altura: 0,36m.

● **ITEM 02**

Urna Padrão SilkScreen para Vendas



Características:

Sextavada em pinos; Com alça varão; Forro na caixa e tampa em papel nevado; Babado e sobre babado em renda; Acabamento externo em verniz alto brilho com detalhes em SilkScreen; Com Visor;

Dimensões Internas Mínimas:

- Comprimento: 1,95m; - Largura: 0,56m; - Altura: 0,33m.

Dimensões Externas:

- Comprimento: 2,00m; - Largura: 0,62m; - Altura: 0,36m.

- **ITEM 03**

Urna Padrão Alto Relevo para Vendas



Características:

Urna padrão alto relevo;

Sextavada em pinos; Com alça varão; Forro na caixa e tampa em papel nevado; Babado e sobre babado em renda; Acabamento externo em verniz alto brilho com detalhes em alto Relevo; Com Visor;

Dimensões Internas Mínimas:

- Comprimento: 1,95m; - Largura: 0,56m; - Altura: 0,33m.

Dimensões Externas:

- Comprimento: 2,00m; - Largura: 0,62m; - Altura: 0,36m.

- **ITEM 04**

Urna padrão corpo não reclamado (Desconhecido)



Características:

Sextavada em pinos; Com alças fixas; Forro em papel; Sem babado; Sem visor; Acabamento liso ou sem verniz;

Dimensões Internas Mínimas:

- Comprimento: 1,95m;

- Largura: 0,56m;

- Altura: 0,33m.

Dimensões Externas:

- Comprimento: 2,00m;

- Largura: 0,62m;

- Altura: 0,36m.

- **ITEM 05**

Urna Comprida para Venda



Características:

Urna comprida;

Sextavada em pinos; Com alça varão; Forro na caixa e tampa em papel nevado; Babado e sobre babado em renda; Acabamento externo em verniz alto brilho com detalhes em Silkscreen; Com Visor;

Dimensões Internas Mínimas:

- Comprimento: 2,05m; - Largura: 0,56m; - Altura: 0,33m.

Dimensões Externas:

- Comprimento: 2,10m; - Largura: 0,62m; - Altura: 0,36m.

- **ITEM 06**

Urna “G” para Venda



Características:

Sextavada em pinos; Com alça varão; Forro na caixa e tampa em papel nevado; Babado e sobre babado em renda; Acabamento externo em verniz alto brilho com detalhes em Silkscreen; Com Visor;

Dimensões Internas Mínimas:

- Comprimento: 1,97m; - Largura: 0,63m; - Altura: 0,37m.

Dimensões Externas:

- Comprimento: 2,02m; - Largura: 0,72m; - Altura: 0,41m.

- Peso Suportado: 120 quilogramas.

- **ITEM 07**

Urna Comprida e “G” para Venda



Características:

Sextavada em pinos; Com alça varão; Forro na caixa e tampa em papel nevado; Babado e sobre babado em renda; Acabamento externo em verniz alto brilho com detalhes em Silkscreen; Com Visor;

Dimensões Internas Mínimas:

- Comprimento: 2,06m; - Largura: 0,63m; - Altura: 0,37m.

Dimensões Externas:

- Comprimento: 2,11m; - Largura: 0,72m; - Altura: 0,41m.

- Peso Suportado: 150 quilogramas.

● **ITEM 08**

Urna Comprida e Super “G” para Venda



Características:

Sextavada em pinos; Com alça varão; Forro na caixa e tampa em papel nevado; Babado e sobre babado em renda; Acabamento externo em verniz alto brilho com detalhes em Silkscreen; Com Visor;

Dimensões Internas Mínimas:

- Comprimento: 2,07m; - Largura: 0,64m; - Altura: 0,45m.

Dimensões Externas:

- Comprimento: 2,12m; - Largura: 0,70m; - Altura: 0,49m;

- Peso Suportado: 250 quilogramas.

● **ITEM 09**

Urna Extra “G” para Venda



Características:

Sextavada em pinos; Com alça varão; Forro na caixa e tampa em papel nevado; Babado e sobre babado em renda; Acabamento externo em verniz alto brilho com detalhes em Silkscreen; Com Visor;

Dimensões Internas Mínimas:

- Comprimento: 2,12m; - Largura: 0,78m; - Altura: 0,50m.

Dimensões Externas:

- Comprimento: 2,20m; - Largura: 0,87m; - Altura: 0,54m;

- Peso Suportado: 350 quilogramas.

● **ITEM 10**

Urna Infantil 0,60m



Características:

Urna infantil 0,60m;

Sextavada em pinos; Alça dura ou varão; Forro na caixa e Tampa em papel nevado; Babado e sobre babado em renda; Cor Branca; Acabamento Externo verniz PU alto brilho e alto relevo na tampa, sobre tampa e laterais; Com Visor;

Dimensões Internas Mínimas:

- Comprimento: 0,63m; - Largura: 0,26m; - Altura: 0,19m.

Dimensões Externas:

- Comprimento: 0,67m; - Largura: 0,31m; - Altura: 0,23m;

● **ITEM 11**

Urna Infantil 0,80m



Características:

Sextavada em pinos; Alça dura ou varão; Forro na caixa e Tampa em papel nevado; Babado e sobre babado em renda; Cor Branca; Acabamento Externo verniz PU alto brilho e alto relevo na tampa, sobre tampa e laterais; Com Visor;

Dimensões Internas Mínimas:

- Comprimento: 0,83m; - Largura: 0,30m; - Altura: 0,19m.

Dimensões Externas:

- Comprimento: 0,87m; - Largura: 0,35m; - Altura: 0,23m;

● **ITEM 12**

Urna Infantil 1,00m



Características:

Sextavada em pinos; Alça dura ou varão; Forro na caixa e Tampa em papel nevado; Babado e sobre babado em renda; Cor Branca; Acabamento Externo verniz PU alto brilho e alto relevo na tampa, sobre tampa e laterais; Com Visor;

Dimensões Internas Mínimas:

- Comprimento: 1,02m; - Largura: 0,35m; - Altura: 0,23m.

Dimensões Externas:

- Comprimento: 1,07m; - Largura: 0,40m; - Altura: 0,28m;

● **ITEM 13**

Urna Infantil 1,20m



Características:

Sextavada em pinos; Alça dura ou varão; Forro na caixa e Tampa em papel nevado; Babado e sobre babado em renda; Cor Branca; Acabamento Externo verniz PU alto brilho e alto relevo na tampa, sobre tampa e laterais; Com Visor;

Dimensões Internas Mínimas:

- Comprimento: 1,22m; - Largura: 0,40m; - Altura: 0,23m.

Dimensões Externas:

- Comprimento: 1,27m; - Largura: 0,45m; - Altura: 0,28m;

● **ITEM 14**

Urna Infantil 1,40m



Características:

Sextavada em pinos; Alça dura ou varão; Forro na caixa e Tampa em papel nevado; Babado e sobre babado em renda; Cor Branca; Acabamento Externo verniz PU alto brilho e alto relevo na tampa, sobre tampa e laterais; Com Visor;

Dimensões Internas Mínimas:

- Comprimento: 1,43m; - Largura: 0,44m; - Altura: 0,27m.

Dimensões Externas:

- Comprimento: 1,48m; - Largura: 0,49m; - Altura: 0,31m

● **ITEM 15**

Urna Infantil 1,60m

**Características:**

Sextavada em pinos; Alça dura ou varão; Forro na caixa e Tampa em papel nevado; Babado e sobre babado em renda; Cor Branca; Acabamento Externo verniz PU alto brilho e alto relevo na tampa, sobre tampa e laterais; Com Visor;

Dimensões Internas Mínimas:

- Comprimento: 1,62m; - Largura: 0,48m; - Altura: 0,27m.

Dimensões Externas:

- Comprimento: 1,67m; - Largura: 0,54m; - Altura: 0,31m

3. CONSÓRCIO

Justifica-se a não aceitação pela participação de empresas sob a forma de consórcio, devido o objeto da licitação não ser considerado de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos do Edital. Entende-se ainda que a vedação de consórcios não trará prejuízos à competitividade no certame.

CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- Registro comercial, no caso de empresa individual.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa, devendo o estatuto, no caso das cooperativas, estar, na forma prevista nos artigos 27 e 28 da Lei Federal nº 12.690 de 19/07/2012 e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- Sendo o licitante Microempreendedor Individual, apresentar o CCMEI (Certificado do Cadastro do Microempreendedor Individual) expedido através do site portal do empreendedor: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>.
- Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo acompanhada dos nomes e endereço dos diretores em exercício, no caso de sociedades simples.
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

REGULARIDADE FISCAL

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- Certidão conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria MF nº 358/14, de 05 de setembro de 2014.

- Certidão de regularidade de débito com a(s) Fazenda(s) Estadual e/ou Municipal, da sede ou do domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.
- A prova de regularidade perante a Fazenda Estadual se dará por meio da Certidão Negativa de Débitos inscritos em Dívida Ativa, cujo prazo da expedição, para efeito de validade, deverá ser de até 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data designada para a entrega dos envelopes, se outro prazo de validade não lhe constar expressamente.
- A prova de regularidade perante a Fazenda Municipal se dará por meio da certidão negativa de débitos referentes a tributos mobiliários municipais.
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação em original ou cópia autenticada do "CRF"- Certificado de Regularidade Fiscal expedido pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu prazo de validade.
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas “**CNDT**”, obtida em “<http://www.tst.jus.br/certidão>”, em atendimento a Lei 12.440/11, conforme o inc. V do art. 29 da Lei Federal nº 8.666/93.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação; por meio da apresentação de Atestado (s) de Capacidade Técnica, expedido(s) por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em qualquer tempo e quantidades.

4. FORMA DE ENTREGA / FORMA DE PAGAMENTO

Entrega de forma integral 30 dias após emissão da nota fiscal

5. PRAZO DE ENTREGA / VIGÊNCIA DO CONTRATO

Prazo para entrega 5 dias após a emissão da ordem de fornecimento

6. DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES

O estudo preliminar evidenciou que a contratação em tela se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declaro a VIABILIDADE da contratação pretendida, do ponto de vista técnico e orçamentário.

7. TIPO DE LICITAÇÃO E FORMA DE CONTRATAÇÃO

Registro de preço através de pregão

8. GARANTIA DO PRODUTO

Garantia de 3 meses

9. AMOSTRA DO PRODUTO

No ato da aprovação dos documentos enviar o catálogo com o item que que atenda as especificações, para análise da área técnica.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATA E DA CONTRATANTE

A **CONTRATADA** se compromete a cumprir as obrigações abaixo descritas, além daquelas decorrentes direta ou indiretamente do presente contrato:

- a) A **CONTRATADA** deverá prestar os serviços objeto do presente contrato, conforme solicitação do **CONTRATANTE**, e de acordo com a proposta apresentada.
- b) Deverão ser respeitadas as descrições dos serviços definidas no **Termo de Referência**.
- c) Emitir Nota Fiscal/Fatura dos serviços realizados, que será enviada ao **CONTRATANTE** por conta própria ou por terceiro;
- d) Agilizar a imediata correção das falhas apontadas pelo **CONTRATANTE**, concernente a execução do presente contrato;
- e) Responsabilizar-se pelos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, e comerciais resultantes da execução do contrato.
- f) Declarar estar em dia com as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fundiárias.
- g) Responsabilizar-se pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, bem como por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros no período de prestação de serviços ao **CONTRATANTE**, inclusive durante a locomoção e transporte de equipamentos e pessoal aos locais de trabalho.
- h) Responder, a qualquer tempo, pela qualidade dos serviços prestados.
- i) Comparecer, sempre que solicitada, a sede da fiscalização, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções ou participar de reuniões, que poderão realizar-se em outros locais.
- j) Observar, no decorrer do Contrato, todos os termos da Lei Federal no. 8.666/93 e normas complementares.
- k) Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de **habilitação, qualificação e condições de assinatura do contrato** exigidas por ocasião da licitação que precedeu este ajuste, obrigando-se, ainda, a comunicar a unidade requisitante, toda e qualquer alteração dos dados cadastrais, para atualização, podendo a Administração requerer a sua comprovação, a qualquer tempo, durante a vigência do contrato.

Parágrafo Único - A **CONTRATADA** é responsável por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

Disponibilizar para a realização dos serviços contratados, profissional específico, indicado pelo **CONTRATANTE**, para acompanhamento e a fiscalização dos serviços bem como notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na prestação dos serviços objeto do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

11. PENALIDADES

Dispositivo legal: Art.3, I e 7º da Lei n.10.520/02 e artigo 86 da Lei 8666/93.

Este item também possui texto padrão adotado pela Diretoria de Compras e Licitações, e quaisquer alterações visando a adequação conforme o objeto deverá ser proposto neste item.

Modelo de Multas para aquisição de produtos:

- Multas:

- Pela inexecução total da obrigação objeto da licitação será aplicada multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Autorização de Fornecimento.
- Pela inexecução parcial do ajuste será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da Autorização de Fornecimento.
- O atraso na entrega do objeto sujeitará a empresa vencedora à multa de mora de 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor da Autorização de Fornecimento por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia, após o que, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do ajuste, conforme o momento da autorização de fornecimento.
- O descumprimento do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para reposição dos produtos entregues em desacordo com as especificações contidas neste Edital, para entrega da quantidade faltante de mercadoria

solicitada pela Administração e para substituição da Nota Fiscal emitida com falhas, conforme previsto nos devidos itens deste Edital, acarretará a aplicação de multa diária equivalente a 1% (um por cento) do valor da Autorização de Fornecimento, até o limite de 15 (quinze) dias, quando será considerada a inexecução parcial. Considerar-se-á inexecução total do ajuste o atraso na entrega dos produtos por prazo igual ou superior a 30 (trinta) dias ou a reincidência da inexecução parcial do ajuste.

- A não observância das quantidades solicitadas pela Administração na Autorização de Fornecimento sujeitará a empresa vencedora a multa no valor de 10% (dez por cento) do valor da Autorização de Fornecimento, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

- O fornecimento do objeto em desacordo com as especificações constantes do edital ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no presente edital, sujeitará a empresa vencedora a multa de 10% (dez por cento) do valor total da Autorização de Fornecimento, sem prejuízo da substituição do objeto e demais sanções aplicáveis.

- Para aplicação das penalidades descritas acima, será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

- As multas são independentes e não eximem a empresa vencedora da plena execução do objeto contratado.

Modelo de Multas para Contratação de serviços:

- Multas:

- A recusa da empresa vencedora em assinar o Contrato sujeita-a à penalidade de multa diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor contratual, até o 10º (décimo) dia, caracterizando-se a **inexecução total** da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas, em observância ao disposto no artigo 81 da Lei nº 8.666/93.

- Pela **inexecução total** da obrigação objeto da licitação será aplicada multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do mesmo.

- Pela **inexecução parcial** do ajuste será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do saldo contratual à época da infração.

- O atraso na execução do serviço sujeitará a empresa contratada à multa de mora de 1% (um por cento) do valor mensal do contrato, por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia de atraso, após o que, será considerada inexecução parcial ou total do ajuste.

- Pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual multa 2,50% (dois e meio por cento) sobre o valor mensal do contrato.

- A execução do objeto em desacordo com as especificações constantes do edital ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no presente edital, sujeitará a contratada à multa de 5 % (cinco por cento) do valor mensal do contrato, sem prejuízo da correção do serviço e demais sanções aplicáveis.

- Para aplicação das penalidades descritas acima, será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

- As multas são independentes e não eximem a empresa vencedora da plena execução do objeto contratado.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – 02.26.01.00001 – 02.26.01.00001 - 02.26.01.00001 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - Geral

13. FISCAL DO CONTRATO

Fica designado o Sr. João de Sousa da Fonseca como fiscal do contrato, e o Sr. Ricardo Silas Thomaz como suplente.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Qualquer dúvida em relação ao presente termo de referência deverá ser dirimida formalmente junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, através do e-mail: ricardo.thomaz@cajamar.sp.gov.br.

Atenciosamente,

Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos

Raul Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos